

PROJETO DE LEI Nº. 00057/2007.
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA “AMADEU BUENO DE
CAMARGO” À LOGRADOURO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça **“AMADEU BUENO DE CAMARGO”**, a área verde delimitada pela Avenida Washington Luiz, Avenida São Carlos e Rua Serra Negra, localizadas na Vila São Carlos, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de Julho de 2007.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
(“Carlinhos da Imobiliária”)